



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL

REALIZADA DE 13 A 20 DE MAIO DE 2025

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juizes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia treze de maio de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS de DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600141-44.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18488905, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Embargado: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior - OAB/MA 19.080

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600144-29.2024.6.10.0055

Procedência: Carutapera – 55ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 18501623, em Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Luís Antônio Pantoja Alves

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago – OAB/MA 6.148

Advogado: Pedro Leandro Lima Marinho – OAB/MA 8.265

Advogada: Katiana dos Santos Alves – OAB/MA 15.859

Advogado: Marco Aurélio Silva Costa Júnior – OAB/MA 8.107

Interessada: Comissão Provisória do Partido Progressista

Embargado: José Jailton Reis dos Santos

Advogado: Luís Francisco Rodrigues Lima – OAB/MA 19.173

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araújo após o voto da Relatora, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, pelo parcial provimento dos declaratórios, sem efeitos infringentes, para sanar a omissão e esclarecer que a manifestação judicial referida não altera a data do trânsito em julgado certificada nos autos. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600300-98.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Bruno José Almeida e Silva

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Interessado: Antônio Lustosa de Melo

Advogado: Carlos Douglas dos Santos Alves – OAB/PI 3.156

Advogado: Domingos Dias da Silva – OAB/MA 28.122

Advogada: Maria das Dores Macedo Marques – OAB/PI 18.148

Advogado: Francisco Ramos da Silva – OAB/MA 20.521

Advogado: Antonio Francisco Lopes – OAB/MA 19.200

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em consonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular os atos processuais posteriores ao Parecer Conclusivo e determinar o retorno dos autos à origem, para que o recorrente seja intimado a se manifestar sobre a irregularidade apontada, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600349-42.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Edvaldo Alves da Silva

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600431-21.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Reginaldo Castro de Araújo

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a desaprovação das contas de campanha do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que proferiu voto pelo provimento do recurso, a fim de aprovar as contas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600443-87.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Evangelista Macedo Braga

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600453-12.2024.6.10.0100

Procedência: Boa Vista do Gurupi – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ana Cleia Oliveira de Assunção

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencidos os Juízes Paulo Sérgio Velten Pereira e José Valterson de Lima, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600563-08.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Silverlane Freitas Figueiredo de Azevedo

Advogado: Joacy Alves de Sousa Filho – OAB/MA 22.362

Recorrida: Coligação “Caxias quer muito mais”

Advogado: Luis Felipe Duarte de Aguiar Coqueiro – OAB/MA 15.601

Advogado: Talles Pereira de Almeida Reis – OAB/MA 16.004

Advogado: Paulo César de Souza Santos – OAB/MA 11.702

Advogada: Suzana Kelly de Carvalho Santos – OAB/MA 22.131

Advogado: Andreson Cardoso Oliveira – OAB/MA 17.735

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600668-20.2024.6.10.0057

Procedência: Sigiloso

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Sigiloso

Advogado: Arnaldo Campelo Lindoso – OAB/MA 21.540

Recorrido: Sigiloso

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Processo retirado de pauta pela Relatora

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600026-15.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Juntos por São Luís”

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Recorrido: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. As preliminares de violação à dialeticidade e ilegitimidade ativa do partido coligado foram unanimemente rejeitadas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600027-97.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Juntos por São Luís”

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Recorrido: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600151-68.2024.6.10.0104

Procedência: Arame – 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Cleuma de Oliveira Amorim Paz

Advogado: Francisco de Carvalho Silva – OAB/MA 18.711

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Paulo Sérgio Velten Pereira e Maria Francisca Gualberto de Galiza, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600257-27.2024.6.10.0105

Procedência: Fortaleza Dos Nogueiras – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Simone Dantas de Sá Silva

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600367-95.2024.6.10.0082

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: José Maria Carvalho de Araújo, Lucas Neres Paixão Filho

Advogado: Kalebe Leda Almeida – OAB/MA 22.092

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600454-47.2024.6.10.0051

Procedência: Magalhães de Almeida – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco das Chagas Rocha

Advogado: Fabyanno Carvalho Silva Araújo – OAB/MA 11.225

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que desaprovou as contas do recorrente, determinando o recolhimento da quantia de R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que proferiu voto pelo provimento do recurso, a fim de que o valor de R\$ 1.064,10 não seja devolvido ao erário.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600458-44.2024.6.10.0032

Procedência: Humberto de Campos – 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Emanuel Santana da Silva Machado Júnior

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença, aprovar as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600191-56.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ricardo Reis Pereira Júnior

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa – OAB/MA 9.929

Advogado: João Marcos Sousa Oliveira – OAB/MA 27.652

Advogado: Adelson da Cunha Mendes – OAB/MA 16.945

Advogado: Tassio Augusto Soeiro Abreu – OAB/MA 21.013

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600434-35.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marcones Silva de Oliveira

Advogada: Adriana Santos Matos – OAB/MA 18.101

Advogado: Christian Silva de Brito – OAB/MA 16.919

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, referentes às Eleições de 2024, mantendo a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 1.363,00 (mil trezentos e sessenta e três reais), nos termos do voto do Juiz Relator, com a ressalva do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que deu provimento parcial ao recurso, mas em menor extensão, ou seja, apenas para determinar o recolhimento em favor da União da quantia de R\$ 1.363,00, mantendo, todavia, a desaprovação das contas, uma vez que o montante mencionado caracteriza recursos de origem não identificada.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600477-04.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Gilson Bomfim da Silva

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600502-17.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Luís Fernando Barros Mourão

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e, em consequência, julgar procedente a representação por propaganda eleitoral irregular, aplicando a Luís Fernando Barros Mourão multa no valor de R\$ 2.000,00, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600562-26.2024.6.10.0100

Procedência: Junco Do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Nailton Lima Abas

Advogado: Viusmar da Silva Lima – OAB/MA 20.017

Advogado: Marcelo de Carvalho Barros – OAB/MA 4.223

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600572-65.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro – 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: João José Martins Frazão

Advogado: Thiago de Sousa Castro – OAB/MA 11.657

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença que desaprovou as contas de campanha de João José Martins Frazão, relativas às Eleições de 2024, para o fim de aprová-las com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600663-70.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Interessada: Maria Caroline Duailibe Gomes Sousa

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

24. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600583-10.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Gardenia de Almeida Bezerra

Advogado: Alex Brunno Viana da Silva – OAB/MA 12.052

Advogado: Caio Cesar de Oliveira Luciano – OAB/MA 11.798

Advogado: Luiz Carlos Ferreira Cezar – OAB/MA 15.573

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, tão somente para reduzir o valor da multa ao mínimo legal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto divergente da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator), Paulo Sérgio Velten Pereira e Rodrigo Maia Rocha, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso, mantendo em seus integrais termos a sentença de primeiro grau.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600398-61.2024.6.10.0100

Procedência: Boa Vista do Gurupi – 100ª Zona Eleitoral de Maracáçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Rozemiro Gomes Miscoito

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa - OAB/MA 12.936

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600276-57.2024.6.10.0000

Procedência: Barreirinhas – 56ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada – Eleições 2024

1º Recurso

Recorrente: Marcus Vinícius Vale Lima

Advogado: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Recorrida: Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil (PT/PC do B/PV)

Advogada: Zelir Leal Freitas Neta – OAB/MA 28.077

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 26.501

2º Recurso

Recorrente: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV)

Advogada: Zelir Leal Freitas Neta – OAB/MA 28.077

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 26.501

1º Recorrido: Marcus Vinícius Vale Lima

Advogado: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

2º Recorrida: Iracema Cristina Vale Lima

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600426-13.2024.6.10.0073

Procedência: São Benedito do Rio Preto – 73ª Zona Eleitoral de Urbano Santos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Wallas Gonçalves Rocha, Debora Heilmann Mesquita

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600151-74.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Brennda Nattasha Joanas Pereira

Advogado: José Carlos Martiniano Farias – OAB/MA 21.197

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de 1º grau e aprovar as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600385-77.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600092-95.2024.6.10.0002

Procedência: São Luís – 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Creusamar de Pinho

Advogada: Ully Torres do Vale Oliveira – OAB/MA 25.660

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença para aprovar as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS de DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-35.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro - 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Agravo Regimental nos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Agravante: Sansão Ribeiro Hortegal Filho

Advogado: Elvis Alves de Souza - OAB/MA 17.499

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600235-72.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Francisca Rosa de Oliveira

Advogada: Wiliansa Francisca de Sá Vieira - OAB/MA 21.030

Advogado: Ismael Pereira Gomes Júnior– OAB/MA 23.189

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita - OAB/MA 14.711

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicléia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600458-63.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Antônia Maria Carneiro de Menezes

Advogada: Elíofábia Jucielly Cutrim Costa – OAB/MA 12.348

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600505-69.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Flávio Henrique Santos Silva

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo provimento do recurso, condenando o recorrido ao pagamento de multa no valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600803-52.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Carlos Eduardo Lopes Oliveira

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600231-35.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Sóter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Ribamar da Costa Oliveira

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira - OAB/MA 21.030

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita - OAB/MA 14.711

Advogado: Ismael Pereira Gomes Júnior– OAB/MA 23.189

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicléia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600307-02.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti – 25ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Recorrente: José Arnaldo Araújo Cardoso

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

2º Recorrente: Ruan Diego Oliveira Rodrigues

Advogado: Matheus Ataíde Mendes e Silva – OAB/MA 24.049

Recorrida: Coligação “Por dias melhores para o povo de Buriti”

Advogado: Hercílio de Azevedo Aquino – OAB/DF 33.148

Advogada: Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino – OAB/DF 14.736

Advogada: Luiza Oliveira de Albuquerque – OAB/DF 73.963

Advogado: Caio César Pessoa Araújo – OAB/DF 55.828

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600590-02.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, tão somente para reduzir o valor da multa ao mínimo legal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto divergente da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Rodrigo Maia Rocha (Relator) Paulo Sérgio Velten Pereira e Marcelo Elias Matos e Oka, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso, para que seja mantida a sentença recorrida.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 10/06/2025, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 10/06/2025, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 11/06/2025, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 12/06/2025, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2488864** e o código CRC **5A0E0A9F**.

0004684-91.2025.6.27.8000	2488864v2
---------------------------	-----------